

**PORTARIA Nº 642/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865 e 866**, datadas de 29 de março de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 857, de 29 de março de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
D DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920230001, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202330930009, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 858, de 29 de março de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
D DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920230002, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202341800001, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 859, de 29 de março de 2023*

APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
D DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920230003, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202338580012, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 326.093,00 (Trezentos e vinte seis mil noventa e três reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 860, de 29 de março de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA O PRÓVITAE – INSTITUTO SUL  
CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E  
À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920230004, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202338580012, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais) para serem utilizados com custeio do Lar Adelson Rebello Moreira

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 861, de 29 de março de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA O LAR NINA ARUEIRA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920230005, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202338580012, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Lar Nina Arueira do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 862, de 29 de março de 2023*

APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA O LAR JOÃO XXIII DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920230006, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202338580012, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o Lar João XXIII do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 863, de 29 de março de 2023*

**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE  
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO  
DO ESPIRITO SANTO DESIGNADA AO  
PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL  
CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E  
À ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 231/2023, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Parágrafo único** – O recurso será aplicado no custeio do Lar Adelson Rebello Moreira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 864, de 29 de março de 2023*

#### APROVA A ALTERAÇÃO DE DADOS DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA .

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Inspeção Nossa Senhora da Penha – Projeto Vill'Agindo Para Ser Feliz Registrada no CNPJ Nº **CNPJ Nº 31.151.121/0001-56** era uma Entidade Religiosa e Social, que por conter Religião estava causando alguns embaraços para captação de recursos, assim conforme Resolução Nº 856, de 17 de março de 2023 foi excluída do CNEAS;

Considerando que a própria Entidade buscou ajuda jurídica que a orientou a fazer a separação do Religioso e do Social, e assim se procedeu;

Considerando o reordenamento e o novo pedido da Entidade da Obra Social Nossa Senhora da Penha - Vill'Agindo Para Ser Feliz – **CNPJ Nº 34.151.121/0005-80**, situada á Rua Lauro Lemos Nº 122, Bairro Village da Luz, CEP. 29.309-400, Cachoeiro de Itapemirim/ES o COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Resolução Nº 844, de 2 de março de 2023 aprovou sua Inscrição.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração de dados da Unidade Socioassistencial beneficiária no SIGTV - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias, onde consta **CNPJ Nº 31.151.121/0001-56** deverá constar **CNPJ Nº 34.151.121/0005-80**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 865, de 29 de março de 2023***

**APROVA A PROPOSTA DO  
PROGRAMA ACESSUS TRABALHO  
PARA 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho instituído pela Resolução CNAS Nº 18, de 24 de maio de 2012, alterada pela Resolução CNAS Nº 25, de 15 de dezembro de 2016;

Considerando que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho veio para contribuir para que o usuário se reconheça como protagonista da sua própria história, fortalecendo seus vínculos comunitários e se conscientizando da centralidade do trabalho na constituição de sua identidade pessoal, bem como, a importância da formação escolar para concretização de seus objetivos, tão importantes quanto a sua formação e experiência de vida;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 49, de 23 de novembro de 2021, que prorroga e aprimora o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, no valor de R\$ 37.174,74 (Trinta e sete mil cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para 2023, da seguinte forma:

Oficinas em parceria com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sendo:

- ✓ Informática (Windows/Word/Excel);
- ✓ Bolos Fitness;
- ✓ Bolos de Pote;
- ✓ Brigadeiros;
- ✓ Infográficos (Imagens/Informações);
- ✓ Feijoada à Mesa;
- ✓ Sanduíches Práticos; e
- ✓ Unhas de Fibra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 866, de 29 de março de 2023*

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DOS  
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS A A  
SEREM EXECUTADOS PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAIS -  
SEMDES EM 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação dos Serviços Socioassistenciais a serem executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES em 2023.

**§ 1º Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop “Espaço Vida”:**

- I - Planejamento e estruturação da oferta do serviço do Centro POP;
- II - Fortalecer a relação com a Rede Socioassistencial;
- III - Estruturação da nova sede do Centro POP;
- IV - Ampliação de Atendimento;
- V - Atividades Culturais;
- VI - “Projeto de Vida”;
- VII - Grupo de Estudos;
- VIII - Benefício de Concessão de Passagem;
- IX - Serviço Especializado de Abordagem Social.

**§ 2º Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos:**

- I - Estruturação da Oferta do Serviço;
- II - Articulação com os Serviços de Acolhimentos e Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- III - Articulação com o Serviço de Medidas Socioeducativas;
- IV - Articulação com o Conselho Tutelar ;
- V - Articulação com o Serviço Família Acolhedora;
- VI - Plano de Atendimento Familiar;
- VII - Projeto Atuação: “CREAS NA ESCOLA”;
- VIII - Projeto Atuação: “CREAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO”;



- IX - Atividades Alusivas;
- X - Trabalho Infantil;
- XI - Implantação de novo CREAS.

**§ 3º Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:**

- I - Estudo Diagnóstico;
- II - Estruturação da Oferta do Serviço;
- III - Planejamento da oferta do Serviço;
- IV - Oferta do Serviço;
- V - Estratégias de Atuação.

**§ 4º Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):**

- I - Planejamento e estruturação da oferta do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- II - Oferta e encaminhamento para Oficinas/Cursos/Workshop para adolescentes em cumprimento de Medidas;
- III - Apresentação, integração e articulação do MSE com a rede Socioassistencial e demais políticas públicas;
- IV - Encontro de Famílias e Adolescentes;
- V - Capacitação dos Servidores;
- VI - Projeto "ACREDITAR";
- VII - Integração e articulação com o Sistema Socioeducativo ES;
- VIII - Atividades Culturais.

**§ 5º Serviço de Acolhimento Institucional Municipal "Aprisco Rei Davi" e "Recanto da Criança":**

- I - Organização e Planejamento para gestão do funcionamento dos Serviços de Acolhimentos Institucionais;
- II - Organização e Planejamento das funções exercidas pela Equipe Técnica - Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo;
- III - Atualização e Implantação de Instrumentais;
- IV - Fortalecer a relação com a Rede Socioassistencial;
- V - Atividades Alusivas às datas comemorativas;
- VI - Capacitação Continuada;
- VII – Projeto " Construindo Autonomia";
- VIII - Encontro de Famílias;
- IX - Ampliar a articulação com as outras Políticas Públicas;
- X - Regularizar a inscrição dos Serviços de Acolhimentos nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XI - Projeto Apadrinhamento "Construindo laços de afeto e cuidado".

**§ 6º Serviço de Acolhimento Eem República;**

- I - Reestruturação da Oferta do Serviço;
- II - Equipe de Referência;
- III - Organização e Planejamento para gestão do funcionamento do Serviço;
- IV - Atualização e Implantação de Instrumentais.

**§ 7º Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias:**

- I - Reestruturação da Oferta do Serviço;
- II - Organização e Planejamento para gestão do funcionamento do Serviço;



- III - Atualização e Implantação de Instrumentais;
- IV - Organização e Planejamento das funções exercidas pela Equipe Técnica;
- V - Articulação com os Serviços Socioassistenciais;
- VI - Atividades Culturais.

**§ 8º Serviço Família Acolhedora:**

- I - Implantação de Instrumentais;
- II - Oferta do Serviço;
- III - Articulação com a Socioassistencial;
- IV – Capacitação;
- V - Plano de Divulgação;
- VI - Regularizar a inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII - Atividades Culturais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

